



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PORTARIA IPESI N.º 1.530/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **CINTIA JULIANA DA SILVA COLOTONI**.

A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 67, § 1º, inciso II e art. 70 da Lei Complementar Municipal 041/2014, e Artigo 40, § 1º, inciso I da C.F., com redação anterior à EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** à servidora **CINTIA JULIANA DA SILVA COLOTONI**, efetiva no cargo de Enfermeira I, Nível VII, referência B, lotada na Secretaria de Saúde, com **proventos mensais calculados de forma integral ao tempo de contribuição** no valor de R\$ 3.983,22(três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo do IPESI, nº **2022.03.05748 P** a partir de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 12 de setembro de 2022.

Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019